

ATA DE REUNIÃO - CONFIS Nº SEDE-AFI-2021/00003

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. CNPJ 42.736.102/0001-10 NIRE 33.3.0033925-6

CONSELHO FISCAL

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, os Membros do Conselho Fiscal da NAV Brasil, eleitos e empossados na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 30 de junho de 2021, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se em videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 100 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros Fiscais: Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, Sr. GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR e Sr. REGIS XAVIER HOLANDA, além do Secretário do colegiado, Sr. PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, CPF 035. -19 e RG n° 3 0 MD/COMAER, Chefe de Gabinete da NAV Brasil. Fazendo uso da palavra, o Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, Presidente do Conselho Fiscal, considerando haver número legal, deu início à reunião, orientando a leitura da Ata da Reunião anterior do Conselho Fiscal pelo Secretário que, após lida, foi considerada conforme e não foram apresentados comentários. O Presidente do Conselho Fiscal, prosseguindo, apresentou os temas a serem tratados: Item I: Discussão acerca do atendimento pela NAV Brasil e pelo Comitê de Auditoria - COAUD das solicitações feitas pelo Conselho Fiscal e registradas nas Atas anteriores; **Item II:** Apreciação da solicitação do Comitê de Auditoria de reuniões periódicas com o Conselho Fiscal; Item III: Considerações acerca do orçamento do Conselho Fiscal; Item IV: Próxima reunião do Conselho Fiscal. Passando ao Item I da ordem do dia, em relação à solicitação do à NAV Brasil sobre eventuais impactos nos custos em decorrência do Decreto Legislativo que sustou os efeitos da Resolução CGPAR nº 23/2018, os Conselheiros deram como atendida a solicitação diante do recebimento de Memorando do Coordenador de Contabilidade da empresa, que esclareceu não haver impactos e que "os parâmetros das despesas com planos de saúde dos empregados da NAV Brasil é definido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST". Com relação à solicitação do Conselho Fiscal de envio a este colegiado da demonstração da movimentação financeira, objeto de apresentação do Diretor de Administração na última reunião, foi solicitado

Classif. documental 005.200





que, quando for realizada a remessa da referida demonstração, já contenha os dados atualizados com as movimentações do mês de outubro. Quanto à solicitação feita ao COAUD de remessa do PAINT, em vista dos esclarecimentos prestados pelo referido Comitê, constantes da ata de sua 2ª Reunião Ordinária, o assunto voltará a ser tratado oportunamente, após a NAV Brasil estruturar sua Unidade de Auditoria Interna. Item II: Quanto à solicitação do Comitê de Auditoria de reuniões periódicas com o Conselho Fiscal, o colegiado considera procedente a necessidade, em caso de assuntos relevantes, previamente identificados e submetidos para análise pelos membros do Conselho Fiscal. Ficou definido que em todas as reuniões do Conselho Fiscal constará como item da pauta espaço para recepcionar reportes do COAUD ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, ficou definido que a pauta também passará a conter item para os reportes do Diretor de Administração. Item III: Em relação ao orçamento do Conselho Fiscal, os Conselheiros manifestaram-se não dispor de suficientes elementos para dimensionar suas necessidades orçamentárias. O Presidente do Conselho Fiscal esclareceu, ainda, que, no momento atual, não se cogita realizar as próximas reuniões de forma presencial, salvo a primeira do ano que vem, quando se poderia convidar o COAUD para participar no instante do tratamento do item da pauta concernente àquele Comitê, e, ao longo do ano, em caso de haver questões relevantes que recomendem a reunião com a presença de todos os Conselheiros. Assim, ficou definido que a definição do orçamento voltará a ser tratada, na medida em que se reúnam elementos que permitam seu dimensionamento. Item IV: O Presidente do Conselho Fiscal propôs que a próxima reunião seja realizada no dia 8 de dezembro, às 15 horas, por videoconferência, sendo a proposta aceita por todos. Cumprido os itens da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos Membros do Conselho Fiscal e pelo Secretário.

> ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA PRESIDENTE CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR CONSELHEIRO CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

REGIS XAVIER HOLANDA CONSELHEIRO CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA SECRETÁRIO GABINETE

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil Endereço : Av. GENERAL JUSTO № 160 CENTRO CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



